



-ATA NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE-

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas na sede desta Junta de Freguesia, reuniu extraordinariamente, sob a Presidência de Anabela Calhau Pires, com as presenças do senhor Secretário, Jorge Vital Laranjo Traquinas e do senhor Tesoureiro Manuel Rómulo Ferreira Mendes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PRIMEIRO** – EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REGA E REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO PARQUE INFANTIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS” - AJUSTE DIRETO Nº 2/2017) – Foi presente pela Senhora Presidente a proposta apresentada pela empresa Raízes do Engº António Lobo – Projeto – Engenharia – Consultadoria – Construção – Requalificação – Manutenção de Espaços Verdes e Jardins – Avaliação Diagnósticos e Tratamentos com Produtos Fitofarmacêuticos, em resposta ao convite realizado no cumprimento da deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de 02 de Maio de 2017. -----

A presente proposta foi analisada tendo-se concluído que cumpria o previsto no caderno de encargos. -----

----- Deliberação – A Junta de Freguesia de Avis deliberou por unanimidade, nos termos do nº 1 do artº 76 do código da contratação pública e ao abrigo da sua competência prevista na alínea a) do nº1 do artº 16 da Lei 75/2013, adjudicar à empresa Raízes do Engº António Lobo – Projeto – Engenharia – Consultadoria – Construção – Requalificação – Manutenção de Espaços Verdes e Jardins – Avaliação Diagnósticos e Tratamentos com Produtos Fitofarmacêuticos, a presente empreitada, pelo montante de 4.622,44 € ao qual acresce o iva à taxa em vigor, actualmente 6%, isto é 277,34 €. Mais deliberou que a presente adjudicação seja comunicada à empresa, solicitando-lhe para os devidos efeitos os respectivos documentos de habilitação. -----

----- **SEGUNDO** - EMPREITADA DE “PEQUENAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS” - AJUSTE DIRETO Nº 3/2017) – Foi presente pela Senhora Presidente a proposta apresentada pela empresa Guerra & Rijo, Lda., em resposta ao convite realizado no cumprimento da deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de 02 de Maio de 2017. -----

A presente proposta foi analisada tendo-se concluído que cumpria o previsto no caderno de encargos. -----

----- Deliberação – A Junta de Freguesia de Avis deliberou por unanimidade, nos termos do nº 1 do artº 76 do código da contratação pública e ao abrigo da sua competência prevista na alínea a) do nº1 do artº





16 da Lei 75/2013, adjudicar à empresa Guerra & Rijo, Lda., a presente empreitada, pelo montante de 3.000,00 € ao qual acresce o iva à taxa em vigor, actualmente 6%, isto é 180,00 €. Mais deliberou que a presente adjudicação seja comunicada à empresa, solicitando-lhe para os devidos efeitos os respectivos documentos de habilitação. -----

----- E eu, Fernanda Maria Clemente Godinho Assistente Técnica exercendo actividade nos serviços administrativos na Freguesia de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Junta de Freguesia de Avis, realizada aos dias vinte e dois do mês de Outubro, a lavrei, subscrevo e assino. -----



